



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Chefia de Gabinete

Núcleo Administrativo

Despacho SEI-GDF DER-DF/DG/CHGAB/NUADM

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2018

**À Superintendência de Trânsito,**

Tendo em vista o contido no Doc. SEI/GDF 5318846, encaminhado para análise e informação.

**JOSÉ FLORENTINO CAIXETA**

Chefe de Gabinete Respondendo



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FLORENTINO CAIXETA - Matr.0093908-0, Ouvidor(a)**, em 20/02/2018, às 14:57, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **5358439** código CRC= **94BBB905**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

00113-00005631/2018-94

Doc. SEI/GDF 5358439